JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 | Ano VIII | Edição nº 798 | Página 1 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 128 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 645.000,00."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.739, de 27 de dezembro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	625.000,00
021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339036 FÍSICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	20.000,00
TOTAL	GERAL	R$	645.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	375.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	250.000,00
021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	20.000,00
TOTAL	GERAL	R$	645.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 129, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.895.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.895.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005	GESTÃO FINANCEIRA		
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	700.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		

469091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	775.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28846000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0002	Sentenças Judiciais		
319091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	80.000,00
020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
339039 JURÍDICA	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	179.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
339039 JURÍDICA	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	161.000,00
TOTAL	GERAL	R$	1.895.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	250.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12364039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2024	Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários		
339018	01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$	75.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12364039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2024	Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários		
339039 JURÍDICA	01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – PESSOA	R$	25.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2025	Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional		
339032 GRATUÍTA	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$	220.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015 Públicos	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.325.000,00
TOTAL	GERAL	R$	1.895.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 130, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Declara de utilidade pública, área localizada na Rua Guilherme de Almeida."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, constante da matrícula nº 18.486, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, que fica fazendo parte integrante do presente decreto:

"Um terreno, situado no perímetro urbano desta cidade, no bairro dos Salgados, correspondente a "gleba 02", da planta respectiva, contendo a área superficial de 322,13 m² (trezentos e vinte e dois metros e treze centímetros quadrados) de terras, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no ponto nº 1 assinalado na planta respectiva e cravado junto ao canto divisa com a rua Guilherme de Almeida, com a propriedade de Carlos Augusto Chagas Audi e está referida gleba; daí segue pelo muro de divisa com o rumo de 10º14'37"NE a uma distância de 0,57 metros até

o ponto nº 1A, confrontando até aqui com a propriedade de Carlos Augusto Chagas Audi; do ponto nº 1A deflete a esquerda e segue com rumo de 81º28'32"NW- 24,96 metros até o ponto nº 1B; 78º42'50"NW- 15,94 metros até o ponto nº 1C; 80º3'1"NW- 15,41 metros até o ponto nº 1D; 79º37'27"NW- 171,95 metros até o ponto 1E; 78º44'21"NW- 32,82 metros até o ponto 1F; 73º2'16"NE- 26,98 metros até o ponto nº 1G; 09º13'35"NE- 7,44 metros até o ponto nº 1H; confrontando do ponto nº 1A ao 1H com a área remanescente da matrícula 18.486; 79º19'16"NW- 19,62 metros até o ponto nº 07; 71º47'41"NW- 27,17 metros até o ponto nº 08, cravado junto ao canto de divisa com a Avenida Vereador David Moro; confrontando até aqui com as propriedades de José Franco de Oliveira, José Cezaretto, Paulo Roberto Pelizzer, Angelina Cezaretto, Camilo Cezaretto Netto, e Helena Bartulic, do ponto nº 08 deflete a esquerda e segue com rumo de 09º49'25"SE a uma distância de 4,36 metros até o ponto nº 09, cravado na junto ao alinhamento com o prolongamento da rua Guilherme de Almeida, confrontando do ponto nº 08 ao ponto nº 09 com a Avenida Vereador David Moro; do ponto nº 09 deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da rua Guilherme de Almeida, com os rumos e distancias de 67º43'05"SE- 25,07 metros; 71º15'43"SE- 24,65 metros; 75º38'01"SE- 47,00 metros; 79º06'53"SE- 51,74 metros; 79º19'45"SE- 48,36 metros; 80º13'11"SE- 48,35 metros; 79º16'38"SE- 46,28 metros; 80º26'50"SE- 41,49 metros até o ponto nº 01 ponto de início confrontando até aqui com o prolongamento da rua Guilherme de Almeida, que não obedece a mesma largura da rua Guilherme de Almeida, existindo também nesta gleba, uma servidão de passagem com largura de 10,00 metros dando acesso à propriedade de Helena Bartulic ou sucessores e fechando-se assim a descrição desta gleba."

Art.2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à melhoria do sistema viário, para fins de implantação de passeio público, considerando que, existe um trecho da Rua Guilherme de Almeida que não possui calçada.

Parágrafo Único. O mapa com a localização da área e o levantamento planimétrico, bem como memorial descritivo ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 131, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Nomeia Comissão de Acompanhamento e Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – 2019/2021."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação realizada através do Ofício SPS nº 234/2019 da Secretaria Municipal de Promoção Social, referente ao Ofício Circular nº 9/2019/MC/SEDS/SENA/DGSUAS/CGDEPS do Ministério da Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o biênio 2019/2021:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Promoção Social

Silvia Helena da Rocha Carvalho - Cargo/Função: Secretária de Promoção Social

Secretaria Municipal de Promoção Social:

Aline Ferreira Bueno - Cargo/Função: Assistente Social

Secretaria Municipal de Promoção Social:

Daniele Cecília Witter - Cargo/Função: Assistente Social

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I:

Gisele Dias da Silva - Cargo/Função: Coordenadora

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II:

Andresa Cristina Alves Pedroso - Cargo/Função: Assistente Social

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III:

Tânia Maria Sartorelli - Cargo/Função: Coordenadora

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

Luciana Martins Parise - Cargo/Função: Coordenadora

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

Maria Inês Alcici - Cargo/Função: Coordenadora

Centro Dia do Idoso:

Vânia Maria Peres Kleis - Cargo/Função:Coordenadora

Residência Inclusiva:

Andréia Pereira Madruga Ferrari - Cargo/Função: Coordenadora

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS:

Flávio Anísio Pavinato - Cargo/Função: Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Ana Maria Nascimento Brunialti - Cargo/Função:Presidente

Conselho Municipal do Idoso – CMI:

Vinicius Assugeni Sobreiro Dias - Cargo/Função: Presidente

Conselho Municipal da Pessoa com deficiência – COMDEF:

Rosângela Maria Martucci - Cargo/Função: Presidente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Edital de interdição de vias públicas para a realização de obras. A Prefeitura Municipal de Itapira vem através do presente edital comunicar à população itapirense, em especial aos usuários das vias denominadas Rua Milico e Rua Deodato Cintra e moradores dos condomínios Villagio Verde e São Judas Tadeu, que interditará essas vias, nos dias 17,18,19 e 20 de setembro de 2019, das 7h00 às 18h00, para a realização de inadiáveis obras de revitalização urbana e interligação dos Condomínios Villagio Verde e São Judas Tadeu. A realização das obras implicará desapossamento administrativo das áreas afetadas, com base no artigo 35 do Decreto Federal 3.365/41 e decisão do Prefeito Municipal de Itapira, exarada nos autos do processo administrativo nº078/2019.O custo das obras foi orçado em R$107.882,48 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras. O projeto tem por objetivo viabilizar que serviços públicos essenciais, tais como coleta de lixo, visitas de agentes de saúde e segurança pública possam ser prestados, sem os já conhecidos embaraços que ocorrem naquela localidade. Pretende-se que essa inserção de serviços públicos ocorra tranquilamente, após a retirada das características de condomínio fechado existentes no local. Dessa forma, pedimos desculpas por eventuais transtornos causados, esperando contar com a compreensão e colaboração de todos os moradores, para que deixem as ruas livres de veículos, nas datas aprazadas neste edital. Para que ninguém alegue desconhecimento, o presente edital será publicado por três dias consecutivos no diário oficial do munícipio de Itapira/SP e em dois jornais de grande circulação. Além disso, serão distribuídos panfletos, nas caixas de correspondência da população diretamente afetada. Itapira, 26 de agosto de 2019. José Natalino Paganini - Prefeito Municipal de Itapira

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 86/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga da função que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	FUNÇÃO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
João Gomes da Silva	32.907.270-5	Braçal	909/2019
Amilton Julio	22.154.289-9	Braçal	909/2019

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 85/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO

Andreia Messias dos Santos	24.835.312-3	Professor de Educação Infantil I	412/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ERRATA
EM NOSSA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/08/2019
ONDE LÊ:

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Angela Maria Praxedes	32.226.855-2	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Cynthia Tófoli Francisco	41.034.305-5	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Susana Da Costa Barreto	53.278.518-6	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Lara Rocha Carvalho Paganini	45.421.114-4	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Natália Maria Scanavachi	41.326.659-X	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Mayara Venturini	48.934.040-4	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Vera Lucia Momesso De Lima	21.341.474-0	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Roseli Aparecida Figueiredo De Oliveira	23.380.652-0	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

LEIA-SE

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Angela Maria Praxedes	32.226.855-2	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Cynthia Tófoli Francisco	41.034.305-5	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Susana Da Costa Barreto	53.278.518-6	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Lara Rocha Carvalho Paganini	45.421.114-4	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Natália Maria Scanavachi	41.326.659-X	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Mayara Venturini	48.934.040-4	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Vera Lucia Momesso De Lima	21.341.474-0	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Roseli Aparecida Figueiredo De Oliveira	23.380.652-0	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Alexandre Shigueru Duarte Matsui		GP X – Médico Anestesiologista	385/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº.02/2019 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 16 de setembro de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de outubro de 2019.

DIREITO

05º Juliana Gonçalves Pedrosa

GESTÃO EMPRESARIAL

01º LUIZ GUILHERME PELUZI

Itapira, 12 de setembro de 2019

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 35/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou

responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 16 a 17 de setembro de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matricula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

********** ANO LETIVO: 2019 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
KEZIA MILENA ARAUJO DE SOUSA	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 11 de setembro de 2019.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 024/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA EM DIVERSAS QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia onze de setembro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento da planilha de decomposição de preços da empresa ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA – ME, quando lhe foi dado o direito de correção dos itens que estavam falhos. Após parecer favorável da Secretaria de Planejamento a Comissão decide por declarar VENCEDORA a empresa ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA - ME, com o valor global de R$ 402.394,06 (quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis", o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 11 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 125/2019
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S500 E GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 27/09/2019 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 11 de Setembro de 2019

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Processo: Dispensa de Licitação n.º 18/2019.

RATIFICAÇÃO de dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de motores elétricos da Captação de Água Bruta. Contratada: ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA.

CNPJ: 50.074.780/0001-92. Valor: R$ 10.770,00.

Itapira, 09 de setembro de 2019. Lucas Pereira Gardinali – Presidente

HOMOLOGAÇÃO:

Tomada de Preços nº 05/19. Edital n° 19/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo de concepção, projeto básico e executivo e pacote técnico para licitação das obras das ETE's no Distrito Ponte Nova.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	PROESPLAN ENGENHARIA	07.023.761/0001-08	74.390,00

Itapira, 11 de setembro de 2019. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital n° 22/19. Pregão Presencial nº 17/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em corte e religações de água no cavalete, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos Envelopes) Data: 24/09/2019 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 069/2019 de 09/09/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Márcia Andréia Cachiba de Oliveira RG nº 15.851.363, para o cargo de Serviços Gerais – Ref. AS III.

PORTARIA nº 070/2019 de 09/09/2019: Exonera, a pedido, o Sr. Renan Nunes Ferreira RG nº 34.206.275-X, do cargo de Fiscal – Ref. TA 4.

PORTARIA nº 071/2019 de 10/09/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Renan Nunes Ferreira RG nº 34.206.275-X, para o cargo de Operador de ETA - ER – Ref. AS XI.